



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920241125000606

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação busca atender à necessidade de amparo funerário a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Itarema, Ceará. É essencial que, mesmo diante de restrições de recursos, o poder público garanta um sepultamento digno, respeitando os direitos fundamentais dos cidadãos e proporcionando o suporte necessário em momentos de perda.

A Prefeitura Municipal de Itarema, por meio da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, tem a responsabilidade social de prover serviços básicos às famílias que não possuem condições financeiras para arcar com custos funerários. Assim, a contratação de urnas funerárias, serviços fúnebres e traslado é vital para assegurar que os cidadãos em situação de vulnerabilidade sejam respeitados e atendidos de maneira adequada e justa.

Considerando o interesse público, é indispensável fomentar a execução de políticas públicas que garantam assistência social integral, assegurando que situações de carência extrema não impeçam que as famílias enlutadas usufruam de um serviço funerário condizente com a dignidade humana.

A contratação está em consonância também com a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, que preconiza a economicidade, eficiência e legalidade nos processos de aquisição pública, pautando-se por critérios que respeitem o interesse da coletividade e a boa gestão dos recursos públicos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	LEIDE VIDAL DOS SANTOS NUNES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação visam assegurar que a solução proposta atenda plenamente às necessidades do interesse público, prevendo a observância a critérios de sustentabilidade e padrões de qualidade. Com a finalidade de obter o melhor desempenho, serão consideradas regulamentações específicas e normas vigentes, de



modo a garantir a responsividade e eficiência do processo licitatório.

• **Requisitos Gerais:**

- Os produtos e serviços devem atender rigorosamente às especificações detalhadas no termo de referência, garantindo a adequação às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de urnas funerárias, serviços fúnebres e traslado, demonstrando capacidade técnica e operacional para executar o objeto da contratação.

• **Requisitos Legais:**

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange aos princípios e disposições aplicáveis ao registro de preços e às licitações públicas.
- As empresas contratadas deverão estar regularmente inscritas nos registros legais pertinentes, com todas as certidões negativas necessárias, incluindo trabalhistas e fiscais.

• **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Os produtos devem, preferencialmente, ser fabricados com materiais sustentáveis ou recicláveis, atendendo a padrões ambientais estabelecidos pelas normas nacionais.
- A prestação dos serviços deve contemplar práticas ecologicamente corretas, visando a redução do impacto ambiental durante as cerimônias e no processo de traslado.

• **Requisitos da Contratação:**

- A contratação deverá garantir a entrega de um quantitativo anual de 125 urnas funerárias e a prestação de 125 serviços fúnebres, incluindo cerimônias.
- Deverão ser realizados 70 serviços de traslado, com cobertura tanto para distâncias internas quanto externas ao município de Itarema.
- Os serviços funerários devem ser prestados de forma digna e respeitosa, com suporte técnico adequado durante toda a prestação do serviço.

Os requisitos necessários à contratação devem assegurar o atendimento eficiente das necessidades especificadas, sem impor condições excessivas que possam restringir a concorrência. O foco deve estar na satisfação do interesse público, assegurando a economicidade e a adequação dos serviços e produtos contratados.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de urnas funerárias, serviços fúnebres e traslado visou identificar as melhores soluções disponíveis no setor, considerando tanto fornecedores quanto órgãos públicos que já realizaram esse tipo de contratação. Com base na análise, foram identificadas as seguintes soluções de contratação:

- Contratação direta com o fornecedor: Realizar cotações e avaliações diretamente com fabricantes ou empresas especializadas em urnas funerárias e serviços fúnebres, garantindo uma negociação direta sobre preços e condições.
- Contratação através de terceirização: Utilizar empresas terceirizadas que possam



administrar todo o processo dos serviços fúnebres, desde o fornecimento de urnas até o traslado e realização das cerimônias.

- Formas alternativas de contratação: Adotar sistemas de consórcio ou cooperativas locais que poderiam fornecer um serviço de caráter comunitário, garantindo suporte mais próximo e focado na realidade local.

A análise dessas soluções indicou que a contratação direta com fornecedores especializados, potencialmente sob a forma de registro de preços, configura-se como a solução mais adequada. Esse modelo promove a celeridade nas operações, proporcionando flexibilidade para atender às necessidades emergenciais das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, o registro de preços permite a manutenção de uma lista de fornecedores aptos, assegurando flexibilidade e economia para a administração na aquisição conforme a demanda.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias e traslado, visa atender adequadamente as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica assistidas pela Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Itarema, Ceará.

- O serviço abrange o fornecimento de urnas funerárias de qualidade e em conformidade com as especificações estabelecidas em regulamento próprio, assegurando a dignidade no atendimento às famílias beneficiadas.
- A prestação de serviços fúnebres inclui cerimônias e toda a logística necessária, garantindo um tratamento respeitoso e humanizado em momentos de luto.
- Os serviços de traslado contemplam o transporte dos corpos, tanto dentro como fora do município de Itarema, sempre respeitando as normas vigentes e condições sanitárias adequadas.

Durante o levantamento de mercado, verificou-se que a solução aqui especificada é a mais adequada diante das alternativas disponíveis, considerando-se tanto a abrangência dos serviços quanto a economicidade, garantindo assim o uso eficiente dos recursos públicos conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

A escolha pelo registro de preços como modalidade de contratação também se alinha aos princípios de celeridade e competitividade, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e promovendo um processo isonômico em respeito às jurisprudências aplicáveis à Lei de Licitações. Esta abordagem permite uma flexibilidade na aquisição conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando o atendimento às necessidades identificadas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	FLORAMENTO COM FLORES NATURAIS	250,000	Unidade



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FLORAMENTO COM FLORES NATURAIS			
2	PARAMENTAÇÃO	250,000	Unidade
Especificação: PARAMENTAÇÃO: PEDESTAL, CASTIÇAL, CHAMA NEON, CRISTO, SUPORTE COM FLORES ARTIFICIAIS			
3	TANATOPRAXIA	240,000	Unidade
Especificação: TANATOPRAXIA			
4	TRANSLADO	100.000,000	Quilômetro
Especificação: TRANSLADO			
5	URNA FUNARÁRIA ADULTO	250,000	Unidade
Especificação: URNA FUNARÁRIA ADULTO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT ACABAMENTO EM VERNIZ ALTO BRILHO TAMPA COM 04 CHAVETAS SEM VISOR COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 1,96M, ALTURA 22CM PADRÃO POPULAR MODELO: SEXTAVADO			
6	URNA FUNARÁRIA OBESA	15,000	Unidade
Especificação: URNA FUNARÁRIA OBESA: MEDINDO ACIMA DE 2,00 METROS OU OBESOS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA DE PINOS, NA COR NOGUEIRA, IGUAL OU SIMILAR E ENVERNIZADA COM UMA DEMÃO DE SELADOR, SEXTAVADA COM 06 SEIS ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E COM QUATRO CHAVETAS DE CHAPINHA EM METAL COMO ACABAMENTO E ACOMPANHANDO UM TRAVESSEIRO TAMANHO E TIPO PADRÃO CAIXÃO POPULAR.			
7	URNA FUNERÁRIA INFANTIL	80,000	Unidade
Especificação: URNA FUNERÁRIA INFANTIL: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT ACABAMENTO EM VERNIZ ALTO BRILHO TAMPA COM 04 CHAVETAS SEM VISOR COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46CM, ALTURA 20CM PADRÃO POPULAR MODELO: SEXTAVADO.			
8	URNA FUNERÁRIA RECÉM NASCIDO	80,000	Unidade
Especificação: URNA FUNERÁRIA RECÉM NASCIDO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT ACABAMENTO COR BRANCA TAMPA COM 04 CHAVETAS SEM VISOR COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA.			
9	VESTIMENTA	250,000	Unidade
Especificação: VESTIMENTA: CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE COR BRANCA MASCULINA E FEMININA.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	FLORAMENTO COM FLORES NATURAIS	250,000	Unidade	607,07	151.767,50
Especificação: FLORAMENTO COM FLORES NATURAIS					
2	PARAMENTAÇÃO	250,000	Unidade	216,67	54.167,50
Especificação: PARAMENTAÇÃO: PEDESTAL, CASTIÇAL, CHAMA NEON, CRISTO, SUPORTE COM FLORES ARTIFICIAIS					
3	TANATOPRAXIA	240,000	Unidade	925,00	222.000,00
Especificação: TANATOPRAXIA					
4	TRANSLADO	100.000,000	Quilômetro	5,22	522.000,00
Especificação: TRANSLADO					



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	URNA FUNARÁRIA ADULTO	250,000	Unidade	979,68	244.920,00
Especificação: URNA FUNARÁRIA ADULTO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT ACABAMENTO EM VERNIZ ALTO BRILHO TAMPA COM 04 CHAVETAS SEM VISOR COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 1,96M, ALTURA 22CM PADRÃO POPULAR MODELO: SEXTAVADO					
6	URNA FUNARÁRIA OBESA	15,000	Unidade	1.516,50	22.747,50
Especificação: URNA FUNARÁRIA OBESA: MEDINDO ACIMA DE 2,00 METROS OU OBESOS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA DE PINOS, NA COR NOGUEIRA, IGUAL OU SIMILAR E ENVERNIZADA COM UMA DEMÃO DE SELADOR, SEXTAVADA COM 06 SEIS ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO E COM QUATRO CHAVETAS DE CHAPINHA EM METAL COMO ACABAMENTO E ACOMPANHANDO UM TRAVESSEIRO TAMANHO E TIPO PADRÃO CAIXÃO POPULAR.					
7	URNA FUNERÁRIA INFANTIL	80,000	Unidade	650,00	52.000,00
Especificação: URNA FUNERÁRIA INFANTIL: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT ACABAMENTO EM VERNIZ ALTO BRILHO TAMPA COM 04 CHAVETAS SEM VISOR COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46CM, ALTURA 20CM PADRÃO POPULAR MODELO: SEXTAVADO.					
8	URNA FUNERÁRIA RECÉM NASCIDO	80,000	Unidade	510,25	40.820,00
Especificação: URNA FUNERÁRIA RECÉM NASCIDO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT ACABAMENTO COR BRANCA TAMPA COM 04 CHAVETAS SEM VISOR COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA.					
9	VESTIMENTA	250,000	Unidade	163,33	40.832,50
Especificação: VESTIMENTA: CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE COR BRANCA MASCULINA E FEMININA.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.351.255,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, que inclui o fornecimento de urnas funerárias, serviços fúnebres e translado, é tecnicamente divisível. Cada serviço e item pode ser tratado de forma independente sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é tecnicamente e economicamente viável. Cada item pode ser adquirido separadamente, assegurando que a qualidade dos produtos e serviços, bem como a eficácia dos resultados, não sejam comprometidas. Isso permite otimizar a execução com eficiência e qualidade.
- **Economia de Escala:** O parcelamento está desenhado para não causar perda significativa de economia de escala. A competição ampliada tenderá a neutralizar possíveis aumentos de custo, aproveitando o benefício de concorrência acirrada sem aumentar os custos além dos benefícios da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A decisão por um parcelamento contribui para uma maior competitividade, viabilizando a participação de mais



fornecedores, em especial pequenos e médios, que podem competir em igualdade em relação aos serviços e produtos previstos, aproveitando assim melhor o potencial do mercado local e regional.

- **Decisão pelo Parcelamento:** Optou-se pelo parcelamento do objeto, uma vez que a divisão em lotes favorece a competitividade e não acarreta riscos à qualidade ou à eficiência dos serviços, preservando a economia de escala necessária e garantindo resultados satisfatórios para a Administração.
- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento é reforçada por análises de mercado que indicam que a prática está alinhada com o setor econômico em questão, demonstrando que a estratégia atende às práticas vigentes e promove o desenvolvimento do mercado local.
- **Consideração de Lotes:** Para permitir a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade, foi considerada a divisão em lotes, destacando que isso não se traduz em prejuízos à economia de escala, mas sim em maior competitividade e acesso para empresas de menor porte.

Com este planejamento, busca-se assegurar que as justificativas para o parcelamento estão baseadas em dados concretos, estudos de viabilidade e análises técnicas, favorecendo sempre a transparência e conformidade com as normativas vigentes, além de proporcionar clareza para compreensão e fiscalização.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itarema para o exercício financeiro vigente. Esta iniciativa se coaduna com as prioridades estratégicas da administração pública local, reforçando o compromisso com a assistência social e o suporte a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O plano de contratações visa, entre outros objetivos, garantir que os recursos sejam alocados de forma a maximizar o impacto positivo sobre a população mais necessitada, respeitando as diretrizes orçamentárias e de planejamento previamente estabelecidas.

Especificamente, a contratação de urnas funerárias, serviços fúnebres e traslado está em sintonia com os objetivos traçados no planejamento, assegurando que as famílias vulneráveis recebam apoio adequado em momentos críticos. Este alinhamento contribui para o cumprimento das metas estipuladas no plano municipal de assistência social, promovendo dignidade e respeito aos cidadãos.

Ademais, todo o processo está embasado nos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a utilização responsável dos recursos públicos e a viabilidade econômica das ações planejadas, de modo a manter a sustentabilidade da política pública de assistência social.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa para o fornecimento de



urnas funerárias, serviços fúnebres e traslado são:

- 1. Garantir a cobertura completa das necessidades funerárias de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Itarema, assegurando dignidade e respeito em momentos de perda.
- 2. Otimizar a aplicação de recursos públicos, garantindo eficiência e economicidade no processo de contratação, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021.
- 3. Assegurar a disponibilidade contínua e imediata dos serviços e produtos contratados, evitando descontinuidade no atendimento às necessidades emergenciais das famílias assistidas.
- 4. Promover a inclusão e a competição entre fornecedores, ao adotar o sistema de registro de preços, gerando um ambiente competitivo capaz de proporcionar melhores condições para a administração pública.
- 5. Alinhar a contratação ao planejamento estratégico municipal, notadamente nas áreas de assistência social e proteção social, cumprindo as diretrizes estabelecidas e as metas orçamentárias.
- 6. Oferecer serviços que atendam aos padrões de qualidade exigidos, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais de forma eficaz e humanizada.
- 7. Implementar mecanismos efetivos de gestão e controle dos serviços contratados, visando a transparência e a integridade no atendimento das famílias vulneráveis.

Esses resultados visam não apenas atender às demandas diretas da população, mas também promover a melhoria contínua dos serviços públicos prestados, garantindo o respeito e a atenção às normativas legais vigentes.

11. Providências a serem adotadas

Nesta seção, são detalhadas as providências necessárias para a efetiva realização e gestão da contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, serviços fúnebres e traslado para a assistência de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1. Definição Clara das Diretrizes Contratuais:

- Elaborar um plano de ação para garantir que os contratos cumpram as leis e regulamentos pertinentes, especialmente a Lei 14.133/2021.
- Preparar um cronograma detalhado que inclua prazos para cada etapa do processo licitatório, incluindo divulgação do edital e seleção dos fornecedores.

2. Avaliação e Capacitação de Equipe:

- Selecionar cuidadosamente equipe de profissionais capacitados para gerenciar o contrato e realizar capacitação específica sobre as regras do pregão eletrônico e sistema de registro de preços.
- Garantir que os agentes envolvidos possuam formação compatível e qualificações atestadas.

3. Transparência e Publicidade:

- Promover ampla publicidade do processo de licitação para assegurar



- igualdade de participação aos potenciais fornecedores.
- Utilizar os meios de comunicação digital para aumentar a transparência das decisões e das etapas do processo licitatório.
4. **Supervisão e Controle:**
- Estabelecer mecanismos de supervisão e controle contínuos para acompanhar o cumprimento do contrato e garantir a qualidade dos serviços prestados.
 - Monitorar a execução do contrato com auditorias regulares para identificar e corrigir quaisquer desvios ou não conformidades.
5. **Gestão de Riscos:**
- Identificar e mitigar riscos potenciais associados ao fornecimento e aos serviços, incluindo possíveis impactos econômicos, legais e operacionais.
 - Desenvolver um plano de contingência para lidar com possíveis falhas ou imprevistos no fornecimento dos serviços contratados.

Estas providências visam assegurar que o processo de contratação ocorra de forma eficaz, eficiente e em alinhamento com o interesse público, garantindo o atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, serviços fúnebres e traslado justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Necessidade Recorrente e Freqüente:** A previsão de atendimento contínuo às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica demonstra a necessidade de dispor dos serviços contratados de forma constante e não esporádica, o que se adequa ao modelo previsto em sistema de registro de preços.
- **Flexibilidade na Contratação:** O sistema de registro de preços proporciona flexibilidade para a Administração contratar conforme a necessidade efetiva e emergente, sem a obrigatoriedade de aquisição de grandes quantidades inicialmente, o que pode evitar desperdício de recursos.
- **Otimização de Custos:** Com a adoção do registro de preços, é possível obter melhores condições de preço em virtude da possibilidade de aquisição em maior volume, quando necessário, aproveitando a vantagem econômica de negociações com fornecedores para atender a variações de demanda.
- **Competitividade e Eficiência:** O procedimento licitatório sob a modalidade de registro de preços promove uma maior competitividade entre fornecedores, potencializando a obtenção de menores preços e mais vantagens para a Administração, em consonância com o Art. 82 da Lei 14.133/2021.
- **Segurança Administrativa:** O registro de preços oferece maior segurança e previsibilidade na gestão de contratos, permitindo à Administração se planejar adequadamente e ajustar o uso dos serviços à realidade orçamentária e de consumo ao longo do tempo.
- **Atendimento ao Interesse Público:** O uso do registro de preços está alinhado aos



princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, garantindo que o interesse público seja atendido com o melhor uso dos recursos disponíveis.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços é a alternativa que melhor atende às necessidades administrativas e econômicas, além de estar em conformidade com a legislação vigente, promovendo o atendimento adequado e contínuo das famílias beneficiadas pela Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Itarema.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para esta contratação específica, será vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão está fundamentada nas particularidades e especificidades do objeto contratual, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. As razões para essa vedação incluem:

- 1. A especificidade técnica do fornecimento de urnas funerárias, serviços fúnebres e traslado, que não demanda a organização conjunta de diferentes empresas para a execução dos serviços, podendo ser plenamente realizado por empresas individuais capacitadas.
- 2. A busca por garantir maior controle e gestão direta sobre o fornecedor, uma vez que contratos com consórcios podem gerar desafios adicionais na fiscalização e no acompanhamento das responsabilidades e obrigações contratuais de cada consorciado.
- 3. A promoção de competitividade entre os licitantes, considerando que a participação individual de empresas favorece a diversificação das propostas e potencialmente melhores condições contratuais para a administração pública.
- 4. A simplificação dos procedimentos licitatórios e contratuais, evitando a complexidade adicional gerada pela participação de consórcios, o que é alinhado com os princípios da eficiência e celeridade determinados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a vedação aqui estabelecida visa assegurar que as contratações ocorram de forma direta, transparente e condizente com o interesse público primordial.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação de serviços de fornecimento de urnas funerárias, serviços fúnebres e traslado, são identificados possíveis impactos ambientais que demandam a adoção de medidas mitigadoras, conforme os princípios de desenvolvimento nacional sustentável e eficiência previstos na Lei 14.133/2021. A seguir, detalhamos esses impactos e as medidas mitigadoras propostas:

1. **Impacto:** O uso de materiais não renováveis e de difícil decomposição na fabricação de urnas funerárias. **Medidas Mitigadoras:**
 - Estimular a aquisição de urnas fabricadas com materiais biodegradáveis ou de fonte sustentável, promovendo o uso de madeiras certificadas e insumos



- recicladados na confecção dos produtos.
- Negociar com fornecedores critérios de sustentabilidade e adesão a práticas de ecoeficiência.
- 2. **Impacto:** Emissão de poluentes e consumo de combustíveis fósseis no transporte e traslado de corpos. **Medidas Mitigadoras:**
 - Contratar empresas que utilizem veículos com tecnologia de menor impacto ambiental, como aqueles movidos a combustíveis alternativos ou considerados de baixa emissão de poluentes.
 - Otimizar roteiros de traslado para reduzir a quilometragem percorrida e o consequente consumo de combustíveis.
- 3. **Impacto:** Descarte inadequado de resíduos gerados nos serviços fúnebres. **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementar um programa de gestão de resíduos sólidos, com foco em coleta seletiva e destinação correta dos materiais para reciclagem ou tratamento adequado.
 - Treinamento das equipes de serviços fúnebres para garantir a correta separação e descarte de resíduos.

A aplicação dessas medidas busca minimizar os impactos ambientais associados às atividades previstas na contratação, assegurando que o processo licitatório e a execução contratual estejam em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade, conforme diretrizes da Lei 14.133/2021.

15. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCO

O gerenciamento de riscos associado à contratação para fornecimento de urnas funerárias e serviços fúnebres deve ser minucioso, considerando as três fases críticas do processo: planejamento da contratação, seleção do fornecedor, e gestão do contrato. A seguir, são detalhadas as estratégias específicas de gerenciamento em cada etapa:

1. Planejamento da Contratação

Na fase de planejamento, a identificação de riscos envolve a análise de mercado e a definição precisa dos requisitos da contratação. Os riscos incluem estimativas inadequadas de quantidade ou preços e dificuldades na definição de especificações.

- **Identificação:** Discussões com especialistas e análise de dados históricos para prever demandas e preços de mercado.
- **Avaliação:** Uso de matrizes para classificar os riscos conforme sua probabilidade e impacto no plano.
- **Mitigação:** Estabelecimento de critérios claros no termo de referência e revisões periódicas das estimativas.
- **Contingência:** Revisão de escopo e orçamentos em caso de variações significativas.

2. Seleção do Fornecedor



Durante essa fase, os riscos estão relacionados ao processo licitatório, à documentação dos licitantes, e à qualificação técnica dos fornecedores.

- **Identificação:** Revisão da documentação dos fornecedores e verificação de conformidade legal e técnica.
- **Avaliação:** Análise das possíveis falhas em documentações e verificações de antecedentes dos fornecedores.
- **Mitigação:** Adoção de procedimentos de verificação rigorosos e transparência nas comunicações licitatórias.
- **Contingência:** Disponibilidade de uma lista de fornecedores alternativa para convocação em caso de desclassificação dos participantes.

3. Gestão do Contrato

Na fase de gestão, os riscos se concentram na execução contratual, incluindo atrasos na entrega, não conformidade dos serviços e questões logísticas.

- **Identificação:** Monitoramento contínuo das entregas e desempenho dos fornecedores.
- **Avaliação:** Realização de auditorias regulares para avaliar a conformidade e a eficiência dos serviços prestados.
- **Mitigação:** Implementação de mecanismos de controle de qualidade e revisão contratual contínua.
- **Contingência:** Previsão de sanções contratuais e possibilidade de rescisão antecipada se necessário.

Matriz de Riscos

Fase	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
Planejamento	Estimativa imprecisa de quantidades	Média	Alto	Análise aprofundada de dados históricos	Reajuste do escopo
Planejamento	Orçamento inadequado	Média	Médio	Revisão periódica das estimativas	Redefinição de prioridades
Planejamento	Especificação técnicas mal definidas	Baixa	Alto	Consultoria técnica especializada	Amendamentos contratuais
Planejamento	Demoras regulatórias	Baixa	Médio	Consulta prévia aos órgãos reguladores	Atualização regulatória
Planejamento	Alterações de legislação	Baixa	Alto	Consulta contínua a marcos legais	Ajustes contratuais rápidos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Fase	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
Seleção do Fornecedor	Documentação inadequada dos fornecedores	Média	Alto	Treinamento em conformidade de documentação	Consultas adicionais e verificações
Seleção do Fornecedor	Fraude no processo licitatório	Baixa	Alto	Monitoramento rigoroso e auditorias	Reinício do processo licitatório
Seleção do Fornecedor	Capacidade técnica insuficiente	Média	Médio	Verificação de qualificações técnicas	Seleção de candidatos alternativos
Seleção do Fornecedor	Reclamações por concorrentes	Média	Médio	Processo de apelação transparente	Reavaliação do processo
Seleção do Fornecedor	Desistência de fornecedores vencedores	Baixa	Alto	Contratos com penalidades claras	Mobilização da lista de espera
Gestão do Contrato	Atrasos na entrega	Média	Alto	Cláusulas claras de prazo no contrato	Penalidades por atraso
Gestão do Contrato	Não conformidade dos serviços	Baixa	Alto	Monitoramento contínuo da qualidade	Substituição de fornecedores
Gestão do Contrato	Problemas logísticos no traslado	Média	Médio	Planejamento sobressalente de logística	Ajustes logísticos rápidos
Gestão do Contrato	Problemas financeiros dos fornecedores	Baixa	Alto	Validação contínua dos status financeiros	Garantias financeiras
Gestão do Contrato	Conflitos contratuais	Baixa	Médio	Mecanismo de resolução de conflitos	Mediação contratual

Essas estratégias e planos de contingência são projetados para garantir a execução coordenada e bem-sucedida do contrato, respeitando as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade e assegurando que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficaz e responsável.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



contratação

Com base nos elementos analisados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para fornecimento de urnas funerárias, serviços fúnebres e traslado, por meio de registro de preços, é viável e razoável. Esta conclusão é fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Atendimento ao Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público, uma vez que é direcionada ao suporte de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo dignidade e assistência em momentos críticos. Conforme o art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021, esta ação caracteriza o interesse público envolvido.
- **Compatibilidade com o Planejamento Estratégico:** O projeto está alinhado com as diretrizes do plano de assistência social da Prefeitura Municipal de Itarema, que prioriza a proteção das famílias em situação de vulnerabilidade, conforme discutido no art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021.
- **Economicidade e Eficiência:** A escolha do pregão eletrônico e do sistema de registro de preços garante celeridade, competitividade e economicidade. Estes princípios são fundamentais conforme estabelecido no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise de mercado indica que há fornecedores capazes de atender às necessidades do contrato com preços compatíveis aos do mercado, promovendo um ambiente competitivo conforme o art. 23 da Lei 14.133/2021.
- **Segurança Jurídica:** A contratação atende aos princípios e requisitos previstos na Lei 14.133/2021, assegurando a legalidade e segurança jurídica do processo licitatório, em conformidade com o art. 5º da referida Lei.

Portanto, a contratação é recomendada como uma solução eficaz e de interesse público, garantindo que a Prefeitura Municipal de Itarema cumpra com suas obrigações sociais de maneira responsável e transparente.

Itarema / CE, 19 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


WILLAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE